



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PPG-PATO nº 2/2021 de 19 de outubro de 2021

ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COMISSÃO COORDENADORA, COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA

MANDATO 2021-2023

1. **Preâmbulo**

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia (PPGPato), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo de eleição para a nova Comissão Coordenadora, Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido Programa.

1.2. A Comissão Eleitoral que conduzirá o processo será composta pela docente Patrícia El Beitune, pelo discente Anderson Velasque Catarina e pela secretária do programa Patrícia Scheidt Gørgen.

1.3. O membro docente da Comissão Eleitoral não poderá ser candidato.

1.4. Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

1.5. O mandato da nova Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Patologia (CCPPGPato), Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) será por um período de (02) dois anos a contar da data de homologação do resultado final deste processo eleitoral.

2. **Da votação e eleição da Comissão Coordenadora, Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)**

2.1. A votação será realizada por meio do sistema de eleições online da UFCSPA, acessado a partir da página da UFCSPA na Internet. O sistema de eleições online da UFCSPA corresponde à plataforma de processos eleitorais da Universidade, podendo ser acessado em qualquer dispositivo eletrônico com acesso à Internet, por meio de login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados (servidores) no sistema institucional.

2.2. A votação ocorrerá no dia **21/10/2021**, das 9h às 21h, ininterruptamente, por meio de sistema eletrônico desenvolvido pelo serviço de NTI da UFCSPA.

2.3. O processo dar-se-á através de voto secreto em lista aberta, sendo que cada docente permanente poderá votar em até 05 (cinco) representantes, entre aqueles pertencentes ao quadro de docentes permanentes. Serão eleitos 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes.

2.4. O representante discente e seu suplente serão eleitos pelos discentes, por meio do sistema de eleições online da UFCSPA, acessado a partir da página da UFCSPA na Internet, na mesma data e horários dos docentes. Cada discente votará em 01 (um) representante discente, dentre a lista de discentes que podem ser votados: mestrandos no primeiro ano de curso e doutorandos até o terceiro ano de curso. A lista será divulgada no site do PPG-Pato previamente à eleição.

- 2.5. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia será constituída por 05 (cinco) docentes permanentes do Programa, incluindo Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), e por 01 (um) representante discente eleito por seus pares.
- 2.6. A CCPPG-Pato terá um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição de seus membros.
- 2.7. O mandato dos representantes discentes terá a duração de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução.
- 2.8. O(A) Coordenador(a) e o Vice-Coordenador(a) serão eleitos pela Comissão Coordenadora.
- 2.9. O mandato do(a) Coordenador(a) coincidirá com o da Comissão Coordenadora, sendo permitida 01 (uma) reeleição.
- 2.10. O(A) Vice-Coordenador(a) substituirá o(a) Coordenador(a) em eventuais impedimentos para cumprir com suas funções.
- 2.11. Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:
- a) maior tempo de exercício de docência no PPG-Pato;
 - b) docente que for bolsista produtividade do CNPq de acordo com seu nível;
 - c) maior produção científica no quadriênio (segundo critérios da CAPES);
 - d) maior idade.

3. **Da Apuração**

- 3.1. O resultado será apurado pela Comissão Eleitoral e divulgado no dia **22/10/2021** no site do PPG-Pato.

4. **Da Homologação**

- 4.1. A Comissão Eleitoral homologará o resultado da apuração dos votos e divulgará o resultado no site do PPG-Pato, e encaminhará por e-mail a todos os professores do PPG Patologia.

5. **Dos Recursos**

- 5.1. Os recursos deverão ser feitos pelo SEI-UFCSA, no endereço <https://sei.ufcspa.edu.br> , por meio de abertura de “Processo de interposição de recursos de eleição para comissão coordenadora, coordenador(a) e vice-coordenador(a) de PPG”, anexando o formulário “258 - Interposição de recurso de eleição”, assinado eletronicamente pelo(a) requerente.
- 5.2. Os resultados dos recursos serão comunicados ao(à) requerente por despacho via SEI-UFCSA.
- 5.3. O resultado final após recursos será divulgado no dia **29/10/2021** no site do PPG-Pato.

6. **Da Posse**

- 6.1. Os novos membros da Coordenação e da Comissão Coordenadora tomarão posse no dia **29/10/2021**, período em que termina o mandato da atual Comissão, em reunião da Comissão Coordenadora.

7. Do Cronograma

7.1. As datas de realização do processo eleitoral, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela do anexo I.

8. Das Disposições Finais

8.1. Casos omissos serão resolvidos pela CCPPG-Pato.

8.2. As comunicações do certame serão realizadas no site do PPG-Pato <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/patologia>

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

Julia Fernanda Semmelmann Pereira Lima
Coordenadora do PPG Patologia

Dinara Jaqueline Moura
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**ANEXO I
EDITAL nº 2/2021****CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COMISSÃO COORDENADORA, COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA MANDATO 2019-2021**

Período	Etapa
Dia 21/10/2021	Votação
Dia 22/10/2021	Apuração e divulgação do resultado
Dia 23 a	Prazo para interposição de recurso ao resultado da eleição

25/10/2021	
Dia 26/10/2021	Divulgação do resultado final, após recurso
Dia 29/10/2021	Posse da nova CCPPG-Pato e Coordenação



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Fernanda Semmelmann Pereira Lima, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia**, em 19/10/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 20/10/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcsa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1263287** e o código CRC **E92F741B**.